



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

EDITAL SEI Nº 7075888/2020 - SES.UCC.ASU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2020

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville.

Recebido em 15 de setembro de 2020 às 08:07 horas.

Questionamento (SEI 7142729):

"(...) solicito esclarecimento quanto aos itens abaixo, referente ao PE 275/2020:

o item 76 solicita no descritivo - GLICOSAMINA ASSOCIADA COM CONDROITINA, 1500 MG + 1200 MG SACHÊ para este item poderá ser cotado CONDRIFLEX 1,5G+1,2G PO OR 15 SACH 4,135G ? o item 71 solicita no descritivo - FITOESTEROIS DE ÓLEO DE SOJA ALIMENTO FUNCIONAL À BASE DE FITOESTERÓIS QUE AUXILIAM NA REDUÇÃO DA ABSORÇÃO DO COLESTEROL.

para este item poderá ser cotado apresentação de 800mg ?

para este item poderá ser cotado DUPLOSTAT 800MG 60 CÁPS ?

para este medicamento deverá ter o registro de medicamento, alimento ou fitoterápico?

item 46 solicita no descritivo - COLECALCIFEROL, 1.000 UI, LIBERAÇÃO CONTROLADA

para este item poderá ser cotado apresentação de comprimido normal?

para este item poderá se cotado OHDE 1000UI 10 CÁPS MOMENTA?

quais itens do termo de referência são para atendimento a demanda judicial?"

Resposta:

Do Parecer Técnico (SEI 7151546) assinado pela servidora Patricia Rodrigues S Viana de Oliveira, Farmacêutica da Central de Abastecimento Farmacêutico, colhe-se o seguinte:

"(...) informamos que as marcas dos itens cotados serão avaliadas tecnicamente após a fase de Adjudicação.

Para o item 46 informamos que a apresentação cotada deverá ser conforme descrito no Anexo I do Edital, na apresentação de liberação controlada .

Para o item 71 será aceito o produto que tem registro como alimento, conforme descrito no Anexo I do Edital."

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 16/09/2020, às 09:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7156118** e o código CRC **A07FDED8**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.077625-0

7156118v3